

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 376, DE 28 DE JUNHO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 842

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL, de que trata o artigo 228 do Regimento Interno, e ainda nos termos do Processo n.º 7170/95, integrada pelos Deputados Estaduais **CARLOS BRAGA, MANUEL BUENO, VALUAR BARROS, JOSÉ AUGUSTO e DEUSDETE BARROS**, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente